



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo
Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

SOBRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À LISTA DE ELEITORES (AS) DOS CAMPI DE JUAZEIRO, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DE SANTANA, LAURO DE FREITAS E SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

A Comissão Eleitoral Central designada pela Resolução Nº 20, de 16 agosto de 2021, informa que, conforme previsto no cronograma eleitoral no Anexo 1, da Resolução Nº 15, de 02 de agosto de 2021, o período para apresentação de recursos referente à lista de eleitores (as) dos campi será de 02 de setembro a 04 de setembro de 2021. Os pedidos de recurso devem ser enviados para as respectivas comissões eleitorais locais dos eleitores(as), conforme lista abaixo:

E-mails das Comissões Eleitorais Locais:

- Lauro de Freitas: cel.lft@ifba.edu.br
- Santo Antônio de Jesus comissaolocal.saj@ifba.edu.br
- Feira de Santana ceeleitoral.fsa@ifba.edu.br
- Euclides da Cunha: cel2021.euc@ifba.edu.br
- Juazeiro: comloc.jua@ifba.edu.br

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 AGOSTO DE 2021

02 DE SETEMBRO DE DE 2021